



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 415/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 25 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o processo: 23855.005057/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Art. 12, § 7º da Lei 12.772, incluído pela Lei nº 15.141, de 2025, a promoção, ao Professor MS Classe A – Nível 001 - Dedicção Exclusiva, com Doutorado – GLAUKO ANDRE DE FIGUEIREDO DANTAS, MATRÍCULA SIAPE Nº 1242314, lotado na COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA/CAMPUS MINISTRO REIS, na cidade de PARNAÍBA-PI, para a Classe - B denominado Adjunto - Nível - 001 a partir de 25/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:38)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.005057/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 415, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/07/2025 e o código de verificação: c29dc3770e